



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

MINUTA DO ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Dados do Processo

Órgão Responsável pela Contratação:	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPIP)
Objeto da contratação:	Contratação direta por inexigibilidade de serviços de atribuição de DOI - Digital Object Identifier e assinatura de anuidade.
Nº do Processo:	

NECESSIDADE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação do serviço de DOI ((Digital Object Identifier) tem por objetivo fornecer maior publicidade, segurança e acesso mundial às obras científicas produzidas por estudantes, servidores, docentes e pesquisadores, sobretudo do do IF Sertão PE. O DOI possibilita que trabalhos e artigos científicos, uma vez depositados e publicados com seu respectivo código alfanumérico Digital Object Identifier (DOI), estejam disponíveis para consultas de qualquer lugar do mundo, além de garantir que as publicações sigam diretrizes editoriais das principais bases de indexação, bem como da CAPES ao avaliar o periódico à luz dos critérios do WebQualis.

Para utilização do DOI no âmbito do IF SertãoPE, faz-se necessário firmar o seu convênio, por meio de anuidade, junto, à Crossref (agência oficial de registro de identificadores de objetos digitais), a fim de que seus periódicos possam conter os códigos alfanuméricos.

Nesse sentido, para as revistas científicas *Semiárido De Visu* e *Cacto* do IF SertãoPE, a aquisição do depósito DOI é de suma importância para a integração com outras plataformas e indexadores, nacionais e estrangeiros, os quais exigem que artigos científicos publicados contendam o respectivo registro do DOI. Além disso, o registro também é relevante para os sistemas de avaliação dos periódicos como o CAPES Qualis, assim como, na avaliação dos programas de pós-graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Trata-se, portanto, de inovação que tem se tornado uma exigência e confere maior valor, credibilidade e segurança aos periódicos científicos eletrônicos. Assim, como as revistas científicas do IF SertãoPE possuem periodicidade trimestral, é necessária e importante a contratação e manutenção contínua do serviço de fornecimento de DOI para que cada obra/artigo de caráter artístico, cultural e científico publicado possua o referido registro ativo para identificação.

É importante destacar que a contratação do DOI para o IF SertãoPE, trará maior credibilidade e aprimoramento na indexação, armazenamento, identificação e localização, em ambiente virtual, dos



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

trabalhos produzidos e publicados pelo Portal de Periódicos, além de facilitar o registro dos trabalhos publicados nos currículos Lattes pelos pesquisadores.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação – PROPIP

Responsável: Prof. Dr. Francisco Kelsen de Oliveira

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço deve ser ofertado e executado de forma contínua, mantendo-se a instituição, via Editora IF SertãoPE, vinculada e associada à contratada responsável pela atribuição e disponibilização do DOI para as publicações científicas as quais o instituto demande, visando manter a qualidade e as diretrizes editoriais das publicações científicas. Além da oferta dos serviços de DOI, a contratada deve oferecer consultoria ao longo da vigência do contrato através de capacitação/treinamento à equipe gestora.

A contratada deve disponibilizar e garantir a manutenção contínua do DOI, para as publicações oriundas das Revistas científicas Semiárido De Visu e Cacto que possuem periodicidade trimestral, além dos livros, que possuem publicação via fluxo contínuo, haja visto, ser imprescindível que cada publicação tenha o registro ativo.

A implementação do DOI para as publicações científicas do IF SertãoPE, especificamente os oriundos dos livros e das Revistas Semiárido De Visu e Cacto promoverá a integração com outras plataformas e indexadores nacionais e internacionais que exigem o registro do DOI, além de ser um item relevante na classificação e avaliação do Qualis-Periódicos, que é um conjunto de procedimentos utilizados na avaliação de periódicos científicos no Brasil, criado pela [Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior \(CAPES\)](#) em 1988. Esse instrumento é fundamental quando se trata da produção intelectual, já que classifica os periódicos científicos: A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, com A1 sendo a classificação mais elevada que um periódico pode receber, e C, tendo a pontuação zero.

3.1 Especificações/quantidades do serviço

I - 02 anuidades – Periódico Semiárido De Visu e Cacto do IF SertãoPE.

II - 300 unidades de DOIs (Digital Object Identifier) para edições atuais dos periódicos do IF SertãoPE, nos exercícios de agosto de 2022 a agosto de 2024.

III - 40 unidades de DOIs para edições do ano de 2021 da Revista Cacto.

SOLUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A pesquisa realizada no Diário Oficial da União revelou vários extratos decorrentes de contratações da associação brasileira de editores científicos junto a instituições federais por meio de inexigibilidade para o fornecimento de Digital Object Identifier (DOI) e de anuidade institucional junto à contratada, conforme tabela a seguir:

Instituição Contratante	UASG	processo	modalidade licitação	serviço	valor unitário
Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ	153161	230792044342 02292	inexigibilidade	fornecimento de anuidade.	R\$ 500,00
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.	154003	230380199132 02020	inexigibilidade	fornecimento de identificadores digitais (DOI)	U\$ 1,00
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde	254431	253800004282 02199	inexigibilidade	fornecimento de anuidade.	R\$ 500,00
Universidade Federal do Oeste da Bahia	158717	235200013892 02170	inexigibilidade	fornecimento de identificadores digitais (DOI)	U\$ 1,00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	158516	232920063292 02162	inexigibilidade	fornecimento de identificadores digitais (DOI)	U\$ 1,00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	158516	232920063292 02162	inexigibilidade	fornecimento de anuidade.	R\$ 500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: *(Definir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. (inciso IV, art. 7º, IN 40/2020). De acordo com o art. 7o, §2o, este campo é obrigatório)*

A solução pretendida é a contratação do fornecimento de DOIs para as publicações científicas desenvolvidas no IF SertãoPE, por meio da vinculação do IF SertãoPE à Crossref. O Digital Object Identifier (DOI) é fornecido por diversas empresas e/ou associações brasileiras que possuem convênio com a [CrossRef](#), criada pela **International DOI Foundation (IDF)**, a própria criadora do DOI.

Um DOI, ou Digital Object Identifier, é uma sequência de números, letras e símbolos, um código padrão, utilizado sobre cada publicação científica, usados para identificar exclusivamente qualquer tipo de arquivo digital, trabalhos científicos, revistas, livros, imagens e até músicas que quando catalogados passam a ter um link permanente do documento digital publicado e será utilizado em todas as publicações científicas produzidas no âmbito das revistas científicas do IFSertãoPE. Esse identificador é expresso através de um endereço web permanente (URL).

Ao usarmos os DOIs em cada uma de nossas publicações, a quantidade de DOIs será faturada e o boleto será enviado para pagamento dos DOIs utilizados. Destaca-se que existem outros fornecedores do serviço que além do valor do DOI cobram uma taxa de anuidade de associação e outros que cobram apenas os DOIs utilizados. Entretanto, há considerável diferença no valor final dos DOIs no caso de a contratação ser feita mediante associação ou não.

Todos os serviços devem ser fornecidos de acordo com o disposto no termo de Referência e conforme as especificações técnicas e quantidades previstas e estabelecidas.

Os valores da aquisição do DOI por publicação científica será em dólar. Os valores para pagamento deverão ser convertidos para moeda nacional Real (R\$), de acordo com o câmbio do dia em que for faturado a nota de empenho/boleto do serviço executado.

O IFSertãoPE realizará a publicação no Diário Oficial da União do processo de contratação especificando a modalidade por inexigibilidade de licitação, de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/1993, observando-se o princípio da economicidade e que estejam dentro dos limites fixados nos arts. 25 da 8.666/1993.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O portal de periódicos do IF SertãoPE possui atualmente 02 revistas ativas, com uma produção anual em torno de 50 artigos, armazenados no Portal de Periódicos do IFSertãoPE (<https://releia.ifsertao-pe.edu.br/jspui/>) e no link da Editora IFSertãoPE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editora>). Na contratação do serviço, estima-se atender as



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

publicações de artigos científicos dos anos de 2022 a 2024, mais 40 artigos da revista Cacto referente ao ano de 2021 e cerca de 50 livros totalizando uma média de 300 DOI,s até o final do ano de 2024.

A quantidade de DOIs previstos para serem utilizados nos anos de exercício 2022 a 2024 será a seguinte:

I - 02 anuidades – Periódico Semiárido *De Visu* e Cacto do IFSertãoPE);

II - 300 unidades de DOIs (*Digital Object Identifier*) para edições atuais dos periódicos do IFSertãoPE, nos exercícios de agosto de 2022 a agosto de 2024.

III - 40 unidades de DOIs para edições do ano de 2021 da Revista Cacto.

O fornecimento dos serviços ocorrerá durante a vigência da assinatura anual e remunerado trimestralmente a partir das quantidades de DOI registradas, seguindo o calendário de cobrança da empresa contratada, e de acordo com as publicações trimestrais dos periódicos, podendo ser considerado conforme demonstrado abaixo:

Fatura de Janeiro : Período(1 de Janeiro - 31 Março)

Fatura de Abril : Período(1 de Abril - 30 junho)

Fatura de Julho : Período(1 Julho - 30 Setembro)

Fatura de Outubro : Período(1 de Outubro - 31 de Dezembro).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os periódicos dos IF SertãoPE, vinculados às Revistas Semiárido De Visu e Cacto, são compostos de publicações contínuas, sendo cada edição anual composta por editoriais, artigos, resenhas etc, e que em média apresentam cerca de 10 a 15 artigos por bloco/edição, com uma frequência trimestral. Cada artigo representa o custo de U\$ 1,00 (um dólar), sendo a conversão do valor em reais (R\$), com o envio da fatura contabilizada a ser realizada pela contratada automaticamente, deste modo, será calculado em média 4 cobranças por ano, cada uma com valor aproximado de R\$ 80,00 dólares, o que corresponde a 447,95 R\$ (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) baseando-se no valor do dólar do dia 21/10/2022: R\$ 5,27; salientando que estes valores estão sujeitos a mudanças devido à grande variabilidade e instabilidade do valor da moeda americana frente ao valor da moeda nacional.

Considerando a cotação do dólar acima estipulada, estima-se ainda a contratação de mais 40 unidades de DOIs para atender às edições anteriores da Revista Cacto do ano de 2021, totalizando R\$ 222,80(duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preço e encontrados fornecedores dos serviços, com cotações abaixo especificadas, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 73, de 20 de abril de 2020, item IV.

Empresa*	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
Even Publicações	Digital Object Identifier - DOI	340	UN	8,90	3.026,00
Genius Design	Digital Object Identifier - DOI	340	UN	20,00	5.440,00

*Cotações anexo em Reais (R\$).

Caso a contratação seja efetivada mediante associação ABEC (associação brasileira de editores científicos), os valores previstos no site da associação são o seguinte:

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Unidade	Valor mínimo total	Valor US\$	Valor total
1	Anuidade modalidade Institucional.	2	un	R\$ 500,00	-	1.000,00 R\$
2	Digital Object Identifier - DOI	340	un	US\$ 1.00	5.27	1.791,80 R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

* Valor de referência, conforme processo de associação junto à AbecBrasil. (Anexo I); valor total foi calculado utilizando a cotação do dólar no dia 21-10-2022. No entanto, o pagamento será realizado utilizando-se a cotação do dólar da data de cada fatura emitida.

Informamos que a ABEC é uma das fornecedoras do serviço no Brasil, e que até 2021, o IF SertãoPE manteve contrato para o fornecimento do serviço de DOI, Processo 23302.000172.2020-36, resultado do edital de licitação por inexigibilidade.

O custo estimado da presente contratação é de R\$ 1.791,80 (um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Dentro deste valor, devem estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos decorrentes da contratação do serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação possuirá como objeto, a aquisição de 02 (duas) unidades institucionais e fornecimento de até 340 (trezentos e quarenta) DOIs; desse quantitativo, 40 (quarenta) unidades serão destinadas para a revista Cacto referente às publicações do ano 2021.

Assim, os pagamentos dos 300 DOIs restantes serão realizados de acordo com suas utilizações para as edições das revistas Semiárido de Visu e Cacto e livros para os anos de 2022 e 2023.

Por conseguinte, não haverá parcelamento do serviço, sendo os pagamentos realizados conforme as demandas das publicações produzidas no IF SertãoPE.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para o presente processo, houve contratação correlata no âmbito do IF SertãoPE por meio do processo N° 23302.000172.2020-36

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/707268224?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>), resultado do edital de licitação por inexigibilidade.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto desta contratação consta do Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do IF SertãoPE, subitem 7.5 das políticas de pesquisa, com a finalidade:

Estimular a transferência de tecnologia das pesquisas desenvolvidas por meio da publicação de artigos; participações em eventos técnico científicos; realização de eventos institucionais; desenvolvimento de projetos de pesquisa; avaliação sistemática das atividades desenvolvidas pelos grupos de pesquisa; articulação e apoio ao relacionamento com agências de fomento; capacitação dos produtores, visando o aumento da produtividade, competitividade, o crescimento, desenvolvimento e sustentabilidade econômica.

Além dessa finalidade, o objeto está contemplado no indicador 006 em seu subitem I 3, que trata da publicação geral - Pub do Programa do PDI 2019-2023. Contemplado também nos itens de 7.5 de políticas de Pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

Quadro 4 – Objetivos e indicadores da perspectiva P3 “PROCESSOS”.

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
006	Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão	I13	Índice de publicação geral - PubD
		I14	Índice de participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I15	Índice de participação dos docentes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I16	Índice de participação dos TAEs em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
007	Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais	I17	Índice de matrículas equivalentes em cursos técnicos de nível médio

Fonte: PDI 2019-2023

https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2021/12.Dezembro/Resoluo_n_51.2021PDI_1-050eb2cd62e6405d85b233ee643429c4.pdf

- Elaborar soluções científico-tecnológicas para o desenvolvimento inclusivo social;
- Desenvolver atividades de pesquisa em projetos vinculados às linhas e grupos de pesquisa;
- Manter um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa;
- Priorizar a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento;
- Destinar recursos para as diversas linhas de pesquisa, de acordo com as prioridades da sociedade e organizações locais;
- Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do IF Sertão PE em congressos, revistas, seminários, entre outros;
- Proteger, através do NIT, a criação intelectual decorrente das pesquisas acadêmicas, principalmente por meio de depósitos de patentes, e de buscar a transferência, via licenciamento, para o setor produtor de bens e de serviços.

- Promover eventos, cursos e seminários que contribuam para o fortalecimento das empresas incubadas;
- Atuar como facilitadora para as empresas incubadas, visando ao uso de laboratórios, auditórios e equipamentos do IF Sertão PE;
- Promover intercâmbio com as instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento de projetos cooperativos, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros com vistas à transferência e à absorção de tecnologias para as empresas incubadas;
- Promover o contato das empresas incubadas ou pré-incubadas, com instituições financiadoras com a finalidade de viabilizar recursos de investimentos em equipamentos e insumos;
- Administrar o patrimônio de uso comum, zelando pela manutenção e renovação, recolhendo os recursos necessários junto às empresas incubadas.

Fonte: PDI 2019-2023 ITEM 7.5. Políticas de pesquisa.

https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2021/12.Dezembro/Resoluo_n_51.2021PDI_1-050eb2cd62e6405d85b233ee643429c4.pdf



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

--

PLANEJAMENTO

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação irá conferir maior valor, credibilidade e segurança aos periódicos científicos eletrônicos do IF SertãoPE, junto à comunidade científica nacional e internacional.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Como a contratação irá gerar um futuro contrato administrativo, haverá a necessidade de treinamento de servidores para exercer as funções de gestão e de fiscalização do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica. A execução do contrato não vislumbra nenhum impacto ambiental.

Do Pagamento

Após análise e verificação de que o serviço prestado encontra-se de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, efetuados impreterivelmente até a sua data de vencimento.

O pagamento será realizado em moeda nacional, por meio de pagamento de boleto em conformidade com Sistema Bancário Nacional e /ou pagamento por meio de ordem bancária em **conta específica da Contratada**.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

() Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

ORIENTAÇÕES:

- *Trata-se de um exame de possibilidade de fazer!*
- *O objeto é TECNICAMENTE possível de ser adquirido/executado/mantido/fiscalizado?*
- *O objeto é ECONÔMICA e FINANCEIRAMENTE viável, em termos da lógica orçamentária, inclusive quanto aos seus custos de operação e manutenção?*
- *O objeto é SÓCIO-AMBIENTALMENTE viável e sustentável?*

() Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Responsável(is)

ANEXOS

ORIENTAÇÕES:

- *Devem ser acostadas as informações necessárias e suficientes à conclusão, por terceiros, das conclusões tomadas;*
- *O Princípio da Accountability*